



DESPACHO

Designação do Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo em Comissão de Serviço em Regime de Substituição

Considerando que:

- a) No âmbito do processo de reestruturação da orgânica do Município de Vendas Novas, e após a Assembleia Municipal ter aprovado o modelo de estrutura orgânica, a estrutura nuclear, com a criação do Departamento de Administração Geral, e o número máximo de unidades e subunidades orgânicas flexíveis, a Câmara Municipal, em 26 de junho de 2026, aprovou, com entrada em vigor em 1 de setembro de 2026, a criação de sete divisões, dirigidas por chefes de divisão, correspondente a cargos de direção intermédia de 2.º grau, e a criação de duas direções de 3.º grau, dirigidas por chefes de unidade, correspondente a cargo de direção intermédia de 3.º grau;
- b) Na mesma data foi aprovado o Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas, o qual foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 145, de 29 de julho de 2026;
- c) A Assembleia Municipal, em 30 de junho de 2026, por proposta da Câmara Municipal, aprovou uma alteração ao Mapa de Pessoal do Município, também com entrada em vigor em 2026, adequando o mesmo à nova estrutura orgânica do Município;
- d) Para assegurar o regular funcionamento do Município, é fundamental proceder ao provimento dos cargos de direção das unidades orgânicas referidas na alínea a);
- e) O arquiteto José Manuel da Silva Lopes Pereira, por meu despacho de 31 de outubro de 2025, encontra-se a exercer o cargo de Chefe da Divisão de Ambiente e Planeamento em comissão de serviço, em regime de substituição, estando a decorrer o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe da Divisão de Ambiente e Planeamento;
- f) A Divisão de Ambiente e Planeamento será extinta em 31 de agosto de 2026;
- g) O arquiteto José Manuel da Silva Lopes Pereira é técnico superior, com licenciatura em arquitetura, e uma vasta experiência profissional, inclusivamente em diversos cargos de direção intermédia, nas áreas de atuação da Divisão de Planeamento e Urbanismo, reunindo todos os requisitos legais para o provimento do cargo de Chefe de Divisão, conforme previsto no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por remissão para o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, porquanto é dotado de competência técnica e aptidão para o exercício do cargo, é trabalhador em funções públicas, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP, licenciado



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

em arquitetura, com mais de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Face ao acima exposto, eu, Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, no uso da competência da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte:

- a) Que, face à extinção da Divisão de Ambiente e Planeamento em 31 de agosto, cesse, na mesma data, o exercício de funções pelo arquiteto José Manuel da Silva Lopes Pereira, como Chefe da referida Divisão, em comissão de serviço, em regime de substituição, e cesse o procedimento concursal a decorrer para prover o respetivo cargo;
- b) Que se iniciem os trabalhos conducentes à abertura do procedimento concursal para recrutamento do Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo (DPU), ao abrigo do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designadamente com a proposta da Câmara Municipal à Assembleia Municipal de designação do respetivo júri;
- c) Para assegurar o regular funcionamento da Divisão de Planeamento e Urbanismo, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, designo o arquiteto José Manuel da Silva Lopes Pereira, portador do cartão de cidadão n.º 07134221, como Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo (Cargo de direção intermédia de 2.º grau) em comissão de serviço, em regime de substituição, podendo o mesmo, face ao disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, optar pelo vencimento base da sua categoria de origem;
- d) A presente designação em comissão de serviço em regime de substituição produz efeitos por urgente conveniência de serviço a partir do dia 1 de setembro de 2026, e até à conclusão do procedimento concursal de recrutamento do Chefe de Divisão da DPU, respeitando o disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, estando a respetiva despesa devidamente prevista e cabimentada no orçamento municipal, designadamente na classificação económica 02/010109, uma vez que não existe alteração dos encargos já previstos;
- e) O Aviso da presente designação deve ser publicado na 2.ª série do diário da república, juntamente com a nota curricular do nomeado (em anexo).

Vendas Novas, 21 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel Coelho Videira

N.º Registo: INT_CMVN/2026/8506

N.º Processo:



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

Nota Curricular

1 - Dados pessoais:

Nome: José Manuel da Silva Lopes Pereira

Data de nascimento: 20 de outubro de 1959

2 - Formação académica:

Licenciatura em Arquitectura pela Universidade Técnica de Lisboa / Faculdade de Arquitectura, em 1983.

3 - Experiência profissional:

3.1 – Iniciou funções na Administração Pública em 01/08/1987 como arquitecto, na Câmara Municipal de Setúbal, onde ingressou no respetivo quadro de pessoal com a categoria de Arquitecto de 1ª classe com início em 18/01/1990, tendo depois, a partir de 01/10/2005, desempenhado funções diversas na CM de Évora (2005-2016), no IMT, I.P. (2016-2019), na CM de Almada (2019-2020), e de novo no IMT, I.P. (2020-2025), onde, desde 01/10/2016 até 02/11/2025 integrou a Carreira de Técnico Superior do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP. Desde 03/11/2025 exerce as funções de Chefe da Divisão de Ambiente e Planeamento do Município de Vendas Novas.

3.2 – Exercício de funções de relevante interesse público:

- Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico do DHU da Câmara Municipal de Setúbal, de 17/05/1992 a 1999.
- Chefe da Divisão de Gestão Urbanística do DHU da Câmara Municipal de Setúbal, de 22/03/1999 a 04/09/2003;
- Diretor do Departamento de Ordenamento e Gestão do Território da Câmara Municipal de Évora, de 01/01/2005 a 11/12/2012;
- Diretor do Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente da Câmara Municipal de Évora, de 12/12/2012 a 16/07/2014;
- Chefe da Divisão de Gestão e Administração Urbanística (DMOMU/DAU/DGAU) da Câmara Municipal de Almada, de 01/10/2019 a 31/10/2020.
- Chefe da Divisão de Ambiente e Planeamento do Município de Vendas Novas desde 03/11/2025;

4 - Formação profissional mais relevante:

Curso de "Gestão Pública na Administração Pública", de 21/03/2014 a 17/11/2014 (212 horas), na Fundação CEFA, em Évora; Formação-Ação para "Desenho e implementação da Nova Framework – Desmaterialização de Processos de Negócio" — SmartVision, de 06/05/2013 a 09/07/2013 (133 horas), na CIMAC, em Évora; Curso de "Especialização em Gestão por Objetivos na Administração Local – SIADAP, nível 5", de 06/05/2013 a 09/07/2013 (120 horas), na Fundação CEFA, em Évora; Curso de formação "O Município e o Estatuto do Pessoal Dirigente", de 17/10/2000 a 18/10/2000 (14 horas), na Câmara Municipal de Setúbal; Curso "Regime Jurídico de Urbanização e Edificação", de 14/02/2000 a 18/02/2000 (35 horas), na Câmara Municipal de Setúbal.